



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
FACULDADE DE FARMÁCIA ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

OFÍCIO 43/2024/PPGODONT/FFOE/REITORIA

Fortaleza, 17 de maio de 2024.

Aos Srs. e às Sras.
Candidatos e Candidatas
Processo Seletivo - PPGO/UFC
Mestrado e Doutorado
Turma 2024.2

Assunto: Resultado de avaliação de recursos interpostos em relação à etapa de homologação de inscrições

Senhores (as) Candidatos (as),

Informamos a V.Sas. que foram apresentados os seguintes resultados em relação aos recursos interpostos pelos (as) candidatos (as) abaixo discriminado (as), identificados (as) pelo nº de inscrição, com fins de reavaliação de homologação de inscrições:

Ordem	Inscrição	Nível	Análise Final
1	118536	Mestrado	<u>Manutenção do indeferimento de inscrição</u> pelos motivos divulgados em resultado preliminar.
2	118534	Mestrado	Constatada a <u>não efetivação de inscrição</u> por ausência de envio de formulário (<i>Google Forms</i>).
3	118553	Mestrado	Constatada, em formulário, a efetiva inscrição da candidata em vaga de ampla concorrência. Nesse sentido, foi modificada, em resultado definitivo de homologação de inscrições, a alocação da vaga inscrita. Quanto ao mérito do recurso, houve <u>manutenção do indeferimento de inscrição</u> pelos motivos divulgados em resultado preliminar.
4	118663	Mestrado	<u>Manutenção do indeferimento de inscrição</u> pelos motivos divulgados em resultado preliminar.
5	118684	Mestrado	<u>Manutenção do indeferimento de inscrição</u> pelos motivos divulgados em resultado preliminar.
6	118690	Mestrado	<u>Manutenção do indeferimento de inscrição</u> pelos motivos divulgados em resultado

			preliminar.
7	118667	Mestrado	Constatada, em formulário, a efetiva inscrição da candidata em vaga de políticas afirmativas. Nesse sentido, foi modificada, em resultado definitivo de homologação de inscrições, a alocação da vaga inscrita. Quanto ao mérito do recurso, houve manutenção do indeferimento pelos motivos divulgados em resultado preliminar.
8	118551	Mestrado	Manutenção do indeferimento de inscrição pelos motivos divulgados em resultado preliminar.
9	118548	Mestrado	Manutenção do indeferimento de inscrição pelos motivos divulgados em resultado preliminar.
10	118634	Mestrado	Manutenção do indeferimento de inscrição pelos motivos divulgados em resultado preliminar.
11	118621	Mestrado	Constatada a não efetivação de inscrição por ausência de envio de formulário (<i>Google Forms</i>).
12	118659	Mestrado	Manutenção do indeferimento de inscrição pelos motivos divulgados em resultado preliminar.
13	118669	Doutorado	Manutenção do indeferimento de inscrição pelos motivos divulgados em resultado preliminar.

Atenciosamente,

Comissão de Homologação de Inscrições

Docentes

Prof. Dr. Fábio Wildson Gurgel Costa
 Profa. Dra. Andréa Silvia Walter de Aguiar
 Profa. Dra. Karuza Maria Alves Pereira
 Profa. Dra. Vanara Florência Passos

Servidor Técnico-Administrativo

Rafael Maia Reis



Documento assinado eletronicamente por **FABIO WILDSON GURGEL COSTA**, Coordenador de Pós-Graduação, em 17/05/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Maia Reis**, Auxiliar, em 17/05/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanara Florencio Passos, Professor do Magistério Superior**, em 17/05/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA SILVIA WALTER DE AGUIAR, Professor 3 Grau**, em 17/05/2024, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KARUZA MARIA ALVES PEREIRA, Professor 3 Grau**, em 17/05/2024, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4948601** e o código CRC **A1F11A27**.

Rua Monsenhor Furtado, 1273 - 853366-8232
CEP - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>